



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC 008/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018

*“Estabelece quantitativo dos cargos efetivos do Coren/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015 e;

**Considerando** que o Coren/SC em dezembro de 2011 teve o seu Plano de Cargos e Remunerações (PCR) aprovado pelo Cofen, por meio da Decisão Cofen nº 243/2011, sem que, contudo, houvessem sido definidos os quantitativos dos cargos criados, destinados a compor o quadro de pessoal do Regional.

**Considerando** o disposto no artigo 15, inciso XXII do Regimento Interno Coren/SC, que estabelece como competência do Plenário do Coren/SC a homologação da Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren/SC;

**Considerando** que o Regimento Interno do Coren/SC, autoriza o Regional, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definir sua estrutura administrativa;

**Considerando**, por fim, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 566ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren/SC, ocorrida em 19 de junho de 2018;

#### **Decide:**

**Art. 1º** Aprovar o quantitativo do quadro efetivo de pessoal do Coren/SC, conforme a seguir:

Nível Médio	Localidade	Quantitativo de Cargos Efetivos
Auxiliar Administrativo	Florianópolis	17
Auxiliar Administrativo	Blumenau	02
Auxiliar Administrativo	Caçador	01
Auxiliar Administrativo	Chapecó	01
Auxiliar Administrativo	Criciúma	01
Auxiliar Administrativo	Joinville	02
Auxiliar Administrativo	Lages	01



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

<b>Técnico Nível Médio</b>	<b>Localidade</b>	<b>Quantitativo de Cargos Efetivos</b>
Técnico Especializado/Suporte Técnico	Florianópolis	01
Técnico Especializado/Administrador De Rede	Florianópolis	01
Técnico Especializado/Web Designer	Florianópolis	01
Técnico Especializado/Programador	Florianópolis	01
<b>Nível Superior</b>	<b>Localidade</b>	<b>Quantitativo de Cargos Efetivos</b>
Administrador	Florianópolis	02
Advogado	Florianópolis	03
Contador	Florianópolis	02
Secretário Executivo	Florianópolis	01
Enfermeiro Fiscal	Florianópolis	06
Enfermeiro Fiscal	Blumenau	02
Enfermeiro Fiscal	Caçador	02
Enfermeiro Fiscal	Chapecó	02
Enfermeiro Fiscal	Criciúma	02
Enfermeiro Fiscal	Joinville	02
Enfermeiro Fiscal	Lages	02

**Parágrafo único:** O quantitativo dos cargos efetivos poderá ser alterado por Decisão aprovada pelo Plenário do Coren/SC, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

**Art. 2º** Esta Decisão devidamente homologada pelo Plenário do Coren/SC entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 19 de junho de 2018.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

**Enfa. Msc Daniella Regina F. Jora**  
**Coren/SC 118.510**  
**Secretária**